



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012
Data da instalação: 28-8-2013
Data de implantação do PJe: 28-8-2013**

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçai, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 3-2-2022, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-6-2021

Às 8 horas do dia dezesseis de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho, Dr. **Frederico Alves Bizzotto da Silveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nadege da Silva Vieira; os servidores Adriane Cristina Ferraz dos Santos, Andréia Soares Pacheco, Andréa de Jesus Carvalho, Caroline Batista Martins Andrade, Eduardo Antônio Avelar Verdolin e a estagiária Mariana Rodrigues Oliveira Dutra. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Luciléa Lage Dias Rodrigues** e a servidora Andréia Heloísa Clemente Oliveira. Ausentes os servidores Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira, em licença médica e Thomaz Abreu Figueiredo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 135 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-3-2022, apurando-se a média de 3,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-3-2022, 4 cartas precatórias, dentre elas, nenhuma executória. Das recebidas em 2022, 1 foi devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 419 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 57 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 81 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 67 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 432 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 58 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 114 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010592/19, 0010053/19, 0010022/22, 0010479/21, 0010755/20, 0010019/21, 0010108/21, 0010846/20, 0010105/20 e 0010250/21;– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.



1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	583
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	64

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	113
--	-----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0011704-63.2015.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento	2192
0010348-62.2017.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	1630
0011113-33.2017.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1630
0011499-	Ação Trabalhista - Rito	Escolher tipo de	1535



63.2017.5.03.0167	Ordinário	sobrestamento-suspensão	
0011519-54.2017.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1374
0011571-50.2017.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	1374
0010028-41.2019.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	1077
0010891-94.2019.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	818
0010655-45.2019.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo	729
0010637-24.2019.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	728
0010266-26.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	709
0010267-11.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos	709
0010280-10.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	702
0010283-62.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	702
0010284-47.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	701
0010287-02.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	700
0010295-76.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	695
0010296-61.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	695
0010313-97.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	685
0010323-44.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	681
0010345-05.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	671
0010390-09.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	646
0010391-91.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	646
0010485-39.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	525



0010525-21.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	523
0010623-02.2020.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	513
0010550-34.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	491
0010217-82.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	482
0010297-46.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	477
0010305-23.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	477
0010308-75.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	477
0010746-04.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	462
0010829-20.2020.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	440
0010880-31.2020.5.03.0167	Embargos de Terceiro Cível	Cumprimento de Providências	413
0010026-03.2021.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença	366
0010151-68.2021.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	338
0010077-10.2021.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	327
0010200-12.2021.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	321

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.068 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 769 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 294 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/03/2022



No ano anterior, até dia 03/03/2021 havia 945 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 885 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 56 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	2	17
02-FEVEREIRO	8	19
03-MARÇO	33	3
04-ABRIL	17	
05-MAIO	27	
06-JUNHO	45	
07-JULHO	24	
08-AGOSTO	64	
09-SETEMBRO	53	
10-OUTUBRO	37	
11-NOVEMBRO	26	
12-DEZEMBRO	28	
Totais	364	39



Alvarás expedidos:

	2021		2022		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO			43	35	
02-FEVEREIRO			59	52	1
03-MARÇO			5	6	
06-JUNHO	8	8			
07-JULHO	42	33			
08-AGOSTO	54	45			
09-SETEMBRO	70	62			
10-OUTUBRO	28	25			
11-NOVEMBRO	60	55			
12-DEZEMBRO	33	28			
Totais	295	256	107	93	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-3-2022, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	30
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	35

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-3-2022 havia 10 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010831/20, 0010095/22, 0010142/22, 0010096/22, 0010061/22, 0010825/21, 0010030/22, 0010842/21, 0010338/21 e 0010578/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010061/22, 0010825/21 e 0010842/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos Exame dos autos dos processos do PJe: 0010109/22, 0010905/21, 0010742/21, 0010090/22, 0010535/21, 0010853/21, 0010808/21, 0010122/22, 0010721/19, 0010865/21, 0010592/19, 0010053/19, 0010022/22, 0010479/21, 0010755/20, 0010019/21, 0010108/21, 0010846/20, 0010105/20, 0010250/21, 0010916/21, 0010900/21, 0010892/21, 0010891/21, 0010885/21, 0010853/21, 0010502/21, 0010050/22, 0010049/22, 0010034/22, 0010026/22, 0010438/20, 0010011/20, 0010343/20, 0010631/19, 0010575/18, 0010032/21, 0010856/21, 0011506/17, 0010657/21, 0010446/21, 0010441/21, 0010609/19, 0010572/21, 0010740/21, 0011115/17, 0010895/16, 0010527/18, 0010895/16, 0010467/16, 0010031/16, 0010352/18, 0010247/18, 0010061/21, 0010670/19, 0010237/18, 0010228/17, 0010645/18, 0010146/20, 0010005/18, 0010797/21, 0010079/22, 0010533/21, 0010912/21, 0010804/21, 0010621/21, 0010927/21, 0010408/21, 0010630/21 e 0010622/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



0010916/21, 0010900/21, 0010892/21, 0010891/21, 0010885/21 e 0010853/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010742/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b4ab5a0 (mais de 30 dias);

0010535/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c47d64f (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010853/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1e47ea4 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010721/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6fdf3c9 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011506/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 61ff774 (mais de 40 dias);

0010441/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 90dbdc4 (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

0010572/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id fcb6fa7 (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

0011115/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e07517d (mais de 30 dias), Id 2a5994d (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010895/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ab06fbc (mais de 30 dias);

0010527/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1a64f1f (mais de 40 dias), despacho – Id d3069e1 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010895/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ab06fbc (mais de 60 dias), despacho – Id 66ee2b9 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010467/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 313f4ac (mais de 30 dias), Id 945df62 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010031/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f7ba6b7 (mais de 30 dias), cumprimento – Id df0ab4e (mais de 60 dias), despacho – Id 21b4787 (sem movimentação há mais de 30 dias);



0010352/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 279b846 (mais de 30 dias), Id 1cbccc3 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010247/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cba2e0d (mais de 30 dias), despacho – Id 801f889 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010061/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id afdd32c (mais de 10 dias);

0010670/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8b471ef (sem movimentação há mais de 60 dias), Id 8dbf1c2 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010237/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 70ef7ad (mais de 10 dias), despacho – Id 08ddb56 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010228/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1b03282 (mais de 30 dias), despacho – Id 27cbf69 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010645/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 34bb018 (mais de 10 dias), despacho – Id b5e5610 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010146/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fd69558 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010005/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0628055 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010533/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2136632 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010635-30.2014.5.03.0167	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010683-47.2018.5.03.0167	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010912-75.2016.5.03.0167	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010735-43.2018.5.03.0167	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010055-19.2022.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010062-45.2021.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010489-76.2020.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010715-81.2020.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010721-88.2020.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010720-06.2020.5.03.0167	Ação Civil Coletiva	Arquivo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	72	54	51
Instrução processo eletrônico	293	328	413

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	33	29	5-4-22 - 14 dias
Procedimento Ordinário	24	28	5-4-22 - 14 dias
Instrução	274	189	19-10-22 - 152 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 3-3, com 37 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,135
Julgados procedentes em parte	78	2,108
Julgados improcedentes	18	0,486
Extintos com resolução de mérito	1	0,027
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	102	2,757
Extintos sem resolução de mérito	1	0,027
Arquivamento	2	0,054
Desistência	1	0,027
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,054
Total sem resolução de mérito	6	0,162
Decisões de conhecimento	108	2,919
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	23	0,622
Conciliações	50	1,351
Decisões de incidentes na liquidação/execução	3	0,081
Total	216	5,838

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	33	0,143
Julgados procedentes em parte	332	1,437
Julgados Improcedentes	73	0,316



Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	438	1,896
Extintos sem resolução de mérito	16	0,069
Arquivamento	62	0,268
Desistência	34	0,147
Outras decisões sem resolução de mérito	17	0,074
Total sem resolução de mérito	129	0,558
Decisões de conhecimento	567	2,455
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	181	0,784
Conciliações	416	1,801
Decisões de incidentes na liquidação/execução	36	0,156
Total	1.200	5,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. Há pauta dupla de terça-feira a quinta-feira, realizada pela MM. Juíza Auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2022, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,368
Conciliação em execução	3	0,158
*Encerramento de instrução	3	0,158
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	50	2,632
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	65	3,421
Una / Una (rito sumaríssimo)	68	3,579
Total	193	10

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	40	56
02-FEVEREIRO	120	193
03-MARÇO	180	10
04-ABRIL	132	
05-MAIO	141	



06-JUNHO	247	
07-JULHO	186	
08-AGOSTO	182	
09-SETEMBRO	196	
10-OUTUBRO	125	
11-NOVEMBRO	196	
12-DEZEMBRO	97	
Totais	1842	259

Foram realizadas 39 audiências de 3-3-2022 até o dia 9-3-2022 e designadas 162 de 10-3-2022 até do dia 31-3-2022. No mês de abril estão designadas 44 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	19	14	2	12		1
02-FEVEREIRO	30	35	1	11	2	6
03-MARÇO	64	4	4		2	
04-ABRIL	20					
05-MAIO	38		1		1	
06-JUNHO	49		3		3	
07-JULHO	26		4			
08-AGOSTO	43		2			
09-SETEMBRO	59		4		2	
10-OUTUBRO	32		5		2	
11-NOVEMBRO	42		3		2	
12-DEZEMBRO	16		8		2	
Totais	438	53	37	23	16	7



Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	59	72
02-FEVEREIRO	83	82
03-MARÇO	91	4
04-ABRIL	80	
05-MAIO	94	
06-JUNHO	126	
07-JULHO	76	
08-AGOSTO	106	
09-SETEMBRO	92	
10-OUTUBRO	74	
11-NOVEMBRO	73	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	983	158

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	318	656
02-FEVEREIRO	561	668
03-MARÇO	680	35
04-ABRIL	561	
05-MAIO	755	
06-JUNHO	631	
07-JULHO	636	
08-AGOSTO	1008	
09-SETEMBRO	765	
10-OUTUBRO	736	
11-NOVEMBRO	565	
12-DEZEMBRO	553	
Totais	7769	1359



AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 3-3
Processos recebidos	826	896	135
Média por dia útil	3,6	3,8	3,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	680	871	769
Sentenças anuladas	8	6	3
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.514	1.773	907
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	656	983	158
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	224	416	50
Produtividade	43,32%	55,44%	17,42%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,47% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 12,22%.



5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	8
2015	3	7
2016	13	6
2017	46	5
2018	35	4
2019	90	3
2020	124	2
2021	327	1
2022 – ano de referência	119	
TOTAL	758	174



I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	833

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	119

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	838

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	4
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	64



referência

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	154	400

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	66	182

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	36	727
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	50
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	158

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	158
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	138

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	6
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	36



5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	833
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	142

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	838
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	44

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	142
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	44
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9



I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	833
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	838
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 03a Vara				
		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,91	1,68	1,41	1,17	0,99
	I02 - Pendentes	1.978	2.081	2.044	1.963	1.872
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	1,85
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	304,10	242,87	245,33	309,19	331,35
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	116,25	145,27	227,57	236,64	251,49
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	757,64	873,00	930,59	912,67	878,70
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,15	43,05	44,68	40,65	42,32
	I08 - Taxa de solução (%)	78,66	81,57	91,30	107,77	108,98
	I13 - Taxa de execução (%)	69,60	72,22	64,91	80,18	95,35
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	60,54	60,21	55,24	49,59	47,01
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	84,92	86,93	84,68	80,19	73,36
	I11 - Produtividade por servidor	108,29	85,22	105,44	122,11	141,44



	I12 - Pendentes por servidor	251,57	202,00	211,67	198,44	191,22
Meso	Acervo	0,42	0,46	0,46	0,47	0,76
	Celeridade	0,58	0,54	0,57	0,67	0,72
	Produtividade	0,69	0,60	0,61	0,54	0,52
	Congestionamento processual	0,87	0,88	0,89	0,83	0,76
	Força de trabalho	0,77	0,74	0,74	0,70	0,64
Macro	IGEST	0,6662	0,6437	0,6538	0,6421	0,6800
	Posição IGEST	156	148	149	150	153
	Movimentação processual	1001 a 1500				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.351.264,38	R\$240.619,67	R\$16.373.194,4

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 22 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 416, mais antiga, 1º-12-21.

Prazo vencido: 357, mais antigo, 27-10-21.

Cumprimento de providências: 636, doc. não apreciados, 91.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos



processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,69%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 43,70% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 68,95% não tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.



11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à



tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;



10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;



- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) saneado o escaninho petições não apreciadas, que deve ser mantido em dia;
- 6) despachados os prazos vencidos, mantendo controle sobre a referida pasta;
- 7) despachados, em até 5 dias, os processos sem movimentação processual identificados no item 2.1 desta Ata;
- 8) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 9) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 10) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 11) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 12) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Quanto aos itens 2, 5, 6, 7 e 8 deverá a Secretaria da Vara oficial a Corregedoria até o dia 4-4-2022.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 daquela Ata;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

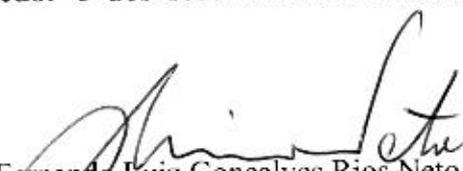


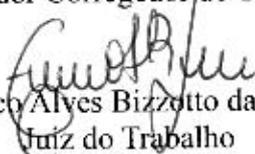
exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

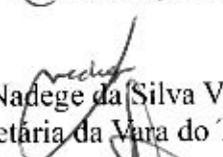
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

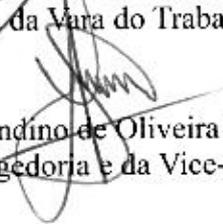
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezesseis de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 32/2022, divulgado no DJe 14-2-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Registra o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, com o pesar, o falecimento do Desembargador Rogério Valle Ferreira, ex-Corregedor deste Regional, que tanto contribuiu para o engrandecimento do TRT da 3ª Região. Manifesta, também, condolências deste Corregedor e dos servidores da Secretaria da Corregedoria aos familiares.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Frederico Alves Bizzotto da Silveira
Juiz do Trabalho


Nadege da Silva Vieira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria